Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



EXPEDIENTE:
PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3301

SUMÁRIO

COMUL	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 11
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 13

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade

COMUL

Licitações: Pregão e Contratos

Comunicação de recursos

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Ref.: PROCESSO Nº 084/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 90010/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - Diante das justificativas e fundamentos citados na Decisão sobre os recursos Adminitrativos, a Comissão CONHECE do Recurso Administrativo interposto pela Licitante LOPES & RAMOS MARKETING INTEGRADO LTDA.(FÁBRIKA AGÊNCIA LTDA), por tempestivo, e, no mérito, NEGA-LHE PROVIMENTO, mantendo-se as avaliações e pontuações impugnadas nos termos desta decisão. E de igual forma, a Comissão CONHECE do Recurso Administrativo interposto pela Licitante ÚNICA PROPAGANDA LTDA., por tempestivo, REJEITA a preliminar de mérito suscitada e, no mérito, NEGA-LHE PROVIMENTO, mantendo-se as avaliações e pontuações impugnadas nos termos desta decisão. Fica marcada a Terceira Sessão para o dia 13/11/2026 às 09:00 horas, no Departamento de Licitações, situada a Avenida Rui Barbosa, 1066 – Assis (SP), ocasião será a abertura do envelope de nº 4 – Propostas de Preços das licitantes classificadas.
Assis/SP, 03 de novembro de 2026.

NELSON JOSÉ DE SOUZA BASTOS JUNIOR - PRESIDENTE

COMUNICADO
Ref.: Processo 058/26 - Pregão Eletrônico 90049/26 - Nº Compras.gov: 926486-38/2026 - Contratação de serviços de acesso a internet com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para o CCO - Centro de Controle Operacional. Comunica expedição de Edital Modificativo: Nova data de Encerramento: 09:00 horas do dia 25/11/2026. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas http://www.assis.sp.gov.br; http://www.compras.gov.br. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 05 de novembro de 2026.

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 099/2026”

Ref.: Processo nº 052/26 - Concorrência Eletrônica nº 90005/26 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Construtora Oliveira Correa Ltda **-** CNPJ n.º 10.265.740/0001-03 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para Pavimentação Asfáltica dos Centros de Desenvolvimento de Assis – CDA I e II - **Valor Global Estimado:** R$ 7.084.601,02 - **Prazo de Execução:** 180 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 05 de novembro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 100/2026”

Ref.: Processo nº 061/26 - Concorrência Eletrônica nº 90008/26 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Noromix Concreto S/A. - CNPJ n.º 10.558.895/0001-38 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para drenagem de águas pluviais - **Valor Global Estimado:** R$ 5.045.000,00 - **Prazo de Execução:** 180 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 29 de outubro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 101/2026”

Ref.: Processo nº 056/26 - Concorrência Eletrônica nº 90047/26 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** Sipape Soluções Inteligentes para Administração Publica e Empresarial **-** CNPJ n.º 40.449.047/0001-51 - **Objeto:** Contratação de serviços para gestão documental para armazenamento externo de documentos físicos, transferencia ordenada, organização, conservação, transporte e digitalização de documentos com fornecimento de software - **Valor Global Estimado:** R$ 162.599,06 - **Vigência:** 12 meses - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 29 de outubro de 2026.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos

PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 31/2026

CONVENENTE: Município de Assis; **CONVENIADA: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS,** inscrita no CNPJ sob nº 01.960.918/0001-45,

OBJETO: Alterar os itens 6.1 da Cláusula Sexta – Da Vigência e 8.1 da Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 31/2026; Alterar os itens 5.1.1 – Vigência, 6 – Formas de Execução das Atividades e de Cumprimentos das Metas, 7.2 – Despesas: Custos administrativos, operacionais e patrimonias – Detalhamento dos Bens Permanentes, e 7.4 – Aplicação Financeira – despesas por periodicidade do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do referido termo.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 na Lei Municipal nº 7.971 de 08 de julho de 2026 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 09 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.911, de 09 de novembro de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 16/2026, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 09 de novembro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 09 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.912, de 09 de novembro de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 17/2026, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 09 de novembro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 09 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.913, de 09 de novembro de 2026.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 18/2026, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 09 de novembro de 2026, para a conclusão final.

Assis, 09 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Decretos

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.182, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8.002, de 9 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
1938	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

Total..... R$ ***300.000,00***

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.1635.0000		REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	
755	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00

Total..... R$ ***300.000,00***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Comitê Especial para acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização no município de Assis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8° da Lei Municipal nº 8.029, de 27 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Especial para acompanhamento e implantação da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Assis, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Graziela Cristina de Oliveira Holmo
Renata de Luca Gallo
Tatiana Carneiro Poleto da Costa

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Muryel da Silva Papeschi

III - Diretor de Escola de Educação Infantil:
Flavia Danieli de Souza

IV - Diretor de Escola de Ensino Fundamental:
Ariana Catarine de Paula Mota Dias

V - Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Infantil:
Bruno Leandro Ribeiro da Cunha Accorsi

VI - Coordenador Pedagógico de Escola de Ensino Fundamental:
Jaqueline de Melo Victor

VII - Professor de Educação Básica I - 25h de Escola de Educação Infantil:
Deborah Christina Serezani Munhoz

VIII - Professor de Educação Básica I - 30h de Escola de Ensino Fundamental:
Talita Aparecida Pereira da Silva

IX - Professor de Educação Básica II:
Flavia Oliveira de Assis Lourenço

X - Servidor técnico-administrativo de Escola de Ensino Fundamental:
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo

XI - Assistente Técnico Pedagógico:
Carlos Rogério dos Santos Coca

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PREFEITURA DE ASSIS
WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 10.183, de 9 de novembro de 2026.....

Art. 2º O acompanhamento, desenvolvimento e implantação da Política no âmbito da Secretaria Municipal da Educação deverá ser coordenada pela Secretária Municipal da Educação juntamente com a Chefe de Departamento Pedagógico.

Art. 3º O acompanhamento e desenvolvimento da Política no âmbito da Secretaria Municipal da Educação deverá ser realizada no âmbito dos resultados municipais pela articuladora municipal do CNCA e PNEERQ, juntamente com o núcleo pedagógico e a supervisão de ensino do núcleo pedagógico.

Art. 4º O acompanhamento, execução e desenvolvimento da Política nas Unidades Escolares deverá ser realizada por cada Supervisor de Ensino designado em cada Unidade sendo responsável por orientar e cumprir a Política Municipal de Alfabetização buscando resultados satisfatórios dos índices traçados em âmbito municipal, estadual e federal e ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições do cargo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

Ref.: Processo nº 090/2026 – Dispensa de Licitação nº 046/2026 - Detentora: E. M. R. DA SILVA – ME (OXI BRASIL), inscrita no CNPJ sob o nº 34.981.958/0001-22 - **Objeto:** *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, mediante recarga dos cilindros pertencentes à Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, destinados ao atendimento das necessidades da Clínica Escola de Fisioterapia do Campus "José Santilli Sobrinho", sob demanda, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência*, Valores unitários: Item 01 – R$ 134,00; Item 02 – R$ 178,00 – Valor Global Estimado: R$ 7.590,00. Prazo: 01 (um) ano, com possibilidade de renovação.

Assis, 6 de novembro de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: JULIANA DE NIGRIS, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, JOSÉ ALBERTO SCUDELER e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/DD64-0524-38ED-9530 e informe o código DD64-0524-38ED-9530

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD64-0524-38ED-9530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 06/11/2026 17:55:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/11/2026 08:39:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ ALBERTO SCUDELER (CPF 792.XXX.XXX-49) em 09/11/2026 09:46:56 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/11/2026 11:45:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/DD64-0524-38ED-9530

SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos

PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA SMS Nº 10/2026

Dispõe sobre a qualificação e a não qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais na área da Saúde, no âmbito do Município de Assis, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS, AMANDA MAILIO SANTANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.768, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.091, de 12 de agosto de 2026, que regulamenta o procedimento de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do Município de Assis;

CONSIDERANDO o Edital de Qualificação nº 001/2026-SMS, destinado ao cadastramento e à qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais na área da Saúde;

CONSIDERANDO o Relatório nº 004/2026 da Comissão de Qualificação, que concluiu pelo preenchimento dos requisitos necessários à qualificação das entidades nele consideradas aptas, bem como pela ausência de atendimento aos requisitos exigidos pelas entidades consideradas inaptas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Município de Assis, a seguinte entidade, por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.768/2013, no Decreto Municipal nº 10.091/2026 e no Edital de Qualificação nº 001/2026-SMS:

I – INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – IESP, inscrito no CNPJ sob nº 10.779.749/0001-32, com sede à Avenida Itália, 928, 15º andar, sala 1508, Jardim das Nações, Taubaté/SP, na área de atuação de Saúde.

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555
CEP: 19806-250 - ASSIS - SÃO PAULO

PREFEITURA DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Art. 2º Ficam não qualificadas como Organizações Sociais na área da Saúde, em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação e no Edital de Qualificação nº 001/2026-SMS, as seguintes entidades:

I – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ sob nº 47.708.771/0001-00;

II – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE SANTA MARIA – AFSSM, inscrita no CNPJ sob nº 31.827.187/0001-25;

III – INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 14.512.229/0001-10;

IV – INSTITUTO MED LIFE, inscrito no CNPJ sob nº 07.168.874/0001-00.

Art. 3º A qualificação de que trata o art. 1º desta Portaria permanecerá vigente enquanto forem mantidos os requisitos legais e regulamentares que a fundamentam, ficando a entidade qualificada obrigada a manter atualizada a documentação e as informações exigidas pela legislação aplicável.

Art. 4º A qualificação ora concedida não gera direito adquirido à celebração de contrato de gestão, nem estabelece exclusividade ou preferência em eventual procedimento destinado à contratação de Organização Social pelo Município de Assis.

Art. 5º As entidades cujos procedimentos de qualificação permanecem em fase de diligência não integram a presente Portaria, permanecendo seus respectivos requerimentos sujeitos à análise e deliberação da Comissão de Qualificação, após o cumprimento das diligências determinadas.

Art. 6º Da decisão que concede ou não concede a qualificação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 10.091/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a qualificação da entidade relacionada no art. 1º concedida em 09 de novembro de 2026.

Assis, 09 de novembro de 2026.

AMANDA MAILIO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

RUA CÂNDIDO MOTA, 48 - TELEFONE: (18) 3302-5555
CEP: 19806-250 - ASSIS – SÃO PAULO



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE Assis #Juntos por um novo tempo

Assinado por TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE (51119277949)
Data: terça-feira, 10 de novembro de 2026 17:47:18